EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | KP/MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

II.1. Análise Horizontal e Vertical 6

II.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.2. Evolução do Endividamento 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .. 17

Anexo V – Cronograma Processual 18

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021.

Os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Para 15 dos 98 credores dessa Classe foi pago o total de R$ 99.774,17. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento aos credores restantes.

Com relação a posição econômico-financeira, apesar de apresentar o valor expressivo de R$ 24 milhões em faturamento, esse se mostra insuficiente em relação aos custos operacionais de R$ 19,6 milhões e despesas de R$ 5,4 milhões, resultando em prejuízo de R$ 4,8 milhões

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, como documentos contábeis solicitados previamente em Termo de diligência, além do relatório analítico de pagamentos aos credores da Classe I.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 24 de outubro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP/MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Fonte: JUCESP - maio/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
ATIVO	**17.095.768**	**100,0%**	**100,0%**	**16.511.532**	**100,0%**	**96,6%**
CIRCULANTE	**16.417.220**	**96,0%**	**100,0%**	**15.828.515**	**95,9%**	**96,4%**
CAIXA GERAL	456.858	2,7%	100,0%	456.858	2,8%	100,0%
BANCOS C/ MOVIMENTO	78	0,0%	100,0%	252	0,0%	321,2%
CONTAS CORRENTES	2.596	0,0%	100,0%	67.973	0,4%	2618,2%
ESTOQUES	3.164.237	18,5%	100,0%	3.169.690	19,2%	100,2%
DUPLICATAS A RECEBER	6.356.570	37,2%	100,0%	5.720.148	34,6%	90,0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	295.408	1,7%	100,0%	239.574	1,5%	81,1%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	487	0,0%	100,0%	487	0,0%	100,0%
IMPOSTOS S/ REMESSAS ENVIADAS	924.126	5,4%	100,0%	925.082	5,6%	100,1%
BLOQUEIO JUDICIAL	986.331	5,8%	100,0%	986.331	6,0%	100,0%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	1.173.543	6,9%	100,0%	1.173.543	7,1%	100,0%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	3.056.984	17,9%	100,0%	3.088.576	18,7%	101,0%
NÃO CIRCULANTE	**678.547**	**4,0%**	**100,0%**	**683.017**	**4,1%**	**100,7%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	769	0,0%	100,0%	729	0,0%	94,7%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	528.418	3,1%	100,0%	534.618	3,2%	101,2%
IMOBILIZADO	95.659	0,6%	100,0%	93.969	0,6%	98,2%
INTANGÍVEL	53.702	0,3%	100,0%	53.702	0,3%	100,0%
PASSIVO	**17.095.768**	**100,0%**	**100,0%**	**16.511.532**	**100,0%**	**96,6%**
CIRCULANTE	**102.438.358**	**599,2%**	**100,0%**	**101.651.932**	**615,6%**	**99,2%**
FORNECEDORES	8.971.527	52,5%	100,0%	8.963.562	54,3%	99,9%
SALÁRIOS/ENCARGOS SOCIAIS/OUTROS	31.641.277	185,1%	100,0%	31.723.024	192,1%	100,3%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.697.811	62,6%	100,0%	10.795.219	65,4%	100,9%
DUPLICATAS DESCONTADAS	-474.968	-2,8%	100,0%	-1.581.607	-9,6%	333,0%
IMPOSTOS S/ REMESSAS RECEBIDAS	3.554.148	20,8%	100,0%	3.631.971	22,0%	102,2%
INSS RETIDO NA FONTE	46.630	0,3%	100,0%	46.647	0,3%	100,0%
COMISSÕES A PAGAR	116.546	0,7%	100,0%	76.200	0,5%	65,4%
CREDORES DIVERSOS	14.538.189	85,0%	100,0%	14.508.189	87,9%	99,8%
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	51.890	0,3%	100,0%	51.890	0,3%	100,0%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	16.801.004	98,3%	100,0%	16.965.877	102,8%	101,0%
PARCELAMENTOS DE ICMS (SP) - ST	7.977	0,0%	100,0%	7.977	0,0%	100,0%
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR	7.898.410	46,2%	100,0%	7.838.389	47,5%	99,2%
RESCISOES - PÓS RECUPERACAO JUDICIAL	7.649.846	44,7%	100,0%	7.649.846	46,3%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.R.R.F.	11.274	0,1%	100,0%	11.274	0,1%	100,0%
APROPRIAÇÃO FERIAS/13.SAL/ENCARGOS	926.795	5,4%	100,0%	963.475	5,8%	104,0%
NÃO CIRCULANTE	**27.420.403**	**160,4%**	**100,0%**	**27.415.906**	**166,0%**	**100,0%**
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	303.651	1,8%	100,0%	299.155	1,8%	98,5%
PAES 2003 - CODIGO 7122 - FEDERAIS	10.477	0,1%	100,0%	10.477	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.S.S.	13.671	0,1%	100,0%	13.671	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO - OBRIGAÇÕES SINDICAIS	146.705	0,9%	100,0%	146.705	0,9%	100,0%
DIVIDA ATIVA PGFN - PROCURADORIA	26.945.899	157,6%	100,0%	26.945.899	163,2%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-112.762.993**	**-659,6%**	**100,0%**	**-112.556.307**	**-681,7%**	**99,8%**
CAPITAL SOCIAL	5.864.000	34,3%	100,0%	5.864.000	35,5%	100,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.086.358	-29,8%	100,0%	-4.879.672	-29,6%	95,9%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	-113.540.635	-664,1%	100,0%	-113.540.635	-687,6%	100,0%

DRE - R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**21.541.808**			**24.402.172**		
(-) Deduções e Abatimentos	-4.087.402			-4.639.635		
=RECEITA LIQUIDA	**17.454.406**	**100,0%**	**100,0%**	**19.762.537**	**100,0%**	**113,2%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-18.031.535	-103,3%	100,0%	-19.680.712	-99,6%	109,1%
= Resultado Bruto	**-577.129**	**-3,3%**	**100,0%**	**81.825**	**0,4%**	**-14,2%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-4.509.229**	**-25,8%**	**100,0%**	**-4.961.497**	**-25,1%**	**110,0%**
(-) Despesas administrativas	-2.368.296	-13,6%	100,0%	-2.770.608	-14,0%	117,0%
(-) Despesas comerciais	-1.245.454	-7,1%	100,0%	-1.433.372	-7,3%	115,1%
(+) Outras Receitas Operacionais	151.916	0,9%	100,0%	384.689	1,9%	253,2%
(-) Despesas Financeiras	-1.048.525	-6,0%	100,0%	-1.143.336	-5,8%	109,0%
(+) Receitas Financeiras	1.130	0,0%	100,0%	1.130	0,0%	100,0%
= Resultado Operacional	**-5.086.358**	**-29,1%**	**100,0%**	**-4.879.672**	**-24,7%**	**95,9%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
= Resultado do Exercício	**-5.086.358**	**-29,1%**	**100,0%**	**-4.879.672**	**-24,7%**	**95,9%**

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos da BRAZILIAN WELDING vêm apresentando tendência de queda desde fevereiro de 2022, perfazendo um total de R$ 16,5 milhões em 2022. Desse total, 34,6% são referente a Duplicatas a Receber, 19,2% a Estoques e 18,7% a Adiantamentos Realizados.

- A Recuperanda apresentou relatório de Duplicatas a Receber dos títulos a vencer nos próximos 3 meses, dos inadimplentes e recebidos do mês de agosto de 2022. Porém, conforme solicitado em Termo de diligência, é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que assim, sejam analisados os principais Clientes da Recuperanda.

- A rubrica de Estoques, composta pelos saldos das contas de insumos, produtos acabados, produtos semi acabados e mercadorias para revenda atingiu em agosto de 2022 o total de R$ 3,1 milhões. Nota-se que essa rubrica apresenta movimentação constante o que demonstra que a Recuperanda está em atividade em todo o ano de 2022.
- Entre os Adiantamentos Realizados, as alíneas de maior representatividade são as de Adiantamento para Importações no total de R$ 1,3 milhões, Adiantamentos a Fornecedores com total de R$ 724,9 mil e Adiantamento para Pagamento de Ações Trabalhistas no total de R$ 846,3 mil.
- Composto pelas Imobilizações Técnicas e Imobilizações em Andamento, o Ativo Imobilizado apresentou o total de R$ 93,9 mil. As despesas com depreciação estão sendo lançadas mensalmente nessa rubrica é atingem 98,8% do valor total dos Bens Tangíveis da Recuperanda.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o Endividamento Total da Recuperanda atingiu o valor de R$ 129 milhões. Não foi apresentado o relatório da segregação das obrigações concursais e extraconcursais, sendo assim, foram consideradas em conjunto no quadro abaixo.

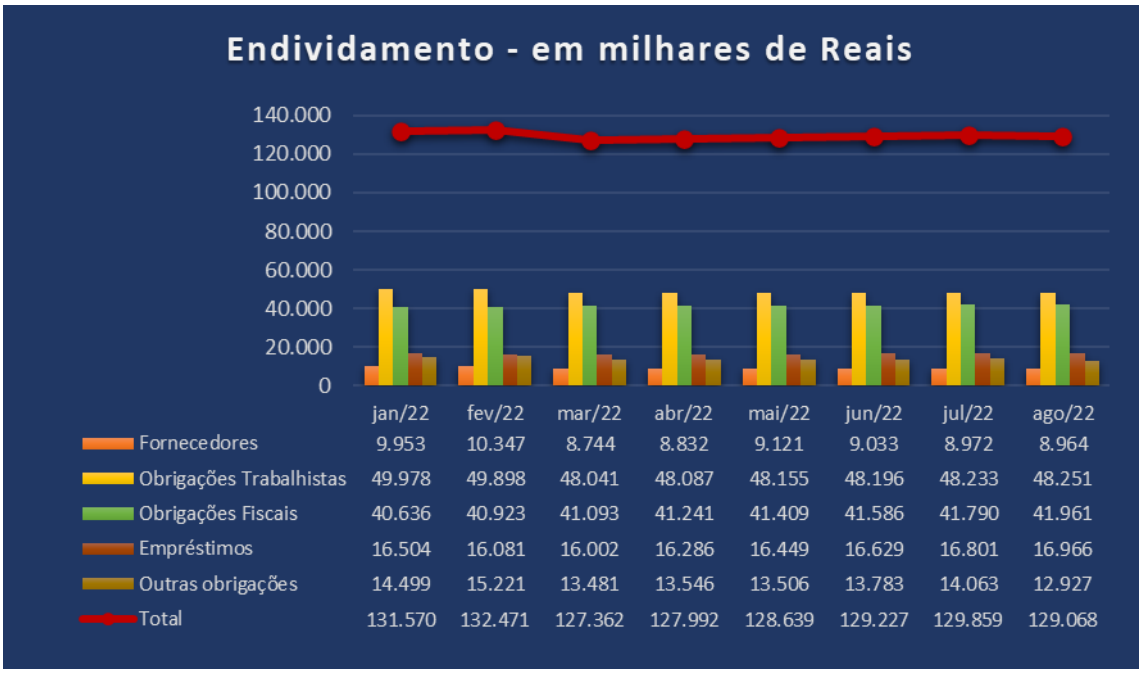

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Fornecedores	9.953	10.347	8.744	8.832	9.121	9.033	8.972	8.964
Obrigações Trabalhistas	49.978	49.898	48.041	48.087	48.155	48.196	48.233	48.251
Obrigações Fiscais	40.636	40.923	41.093	41.241	41.409	41.586	41.790	41.961
Empréstimos	16.504	16.081	16.002	16.286	16.449	16.629	16.801	16.966
Outras obrigações	14.499	15.221	13.481	13.546	13.506	13.783	14.063	12.927
Total	131.570	132.471	127.362	127.992	128.639	129.227	129.859	129.068

- Não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias em todo o período de 2022. Nota-se que essas são as maiores obrigações e que as rubricas correspondentes

apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis apresentados, impossibilitando o acompanhamento mais detalhado da evolução dos saldos, e principais fornecedores. O total dessa rubrica ficou em R$ 8,9 milhões em agosto de 2022.
- Na rubrica de Empréstimos são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo cujo valor total foi de R$ 16,9 milhões.
-

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Brazilian Welding apresentou um Patrimônio Líquido negativo de R$ 112,5 milhões, em julho de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A maior fonte de recursos da BRAZILIAN WELDING é a Comercialização que atingiu o total de R$ 16,8 milhões, enquanto na Industrialização foi de R$ 7,5 milhões e Serviços de R$ 40 mil.

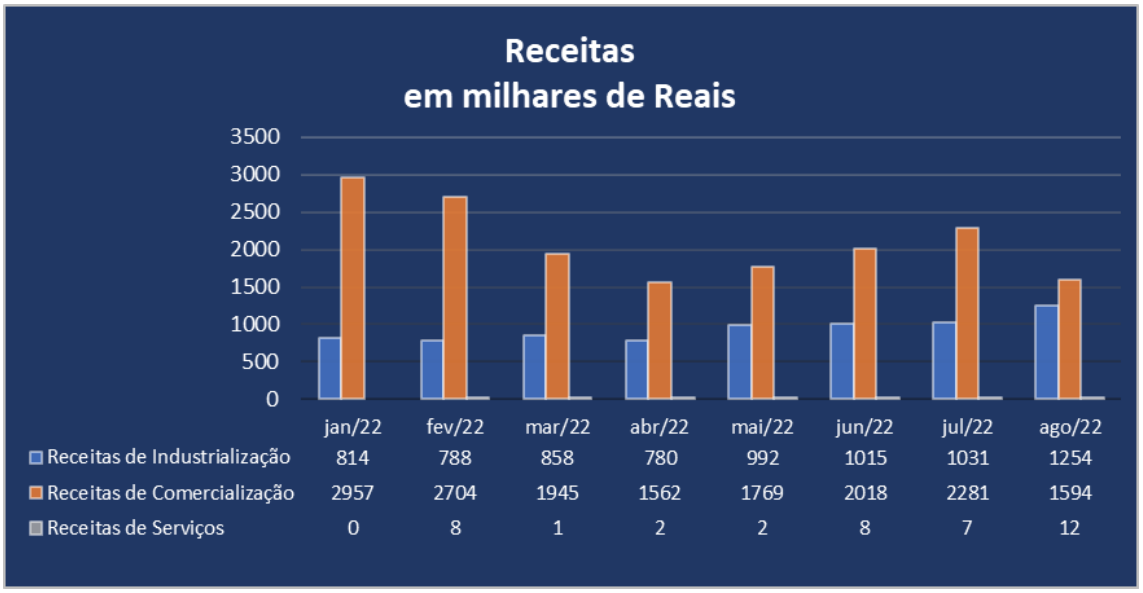

A Despesa mais relevante da Recuperanda são as Administrativas, principalmente a alínea de Honorários Profissionais – PJ cujo total foi de R$ 1,6 milhões. Outra despesa

representativa são as Despesas Financeiras (com Descontos de Duplicatas) que totalizou R$ 1 milhão em agosto de 2022.

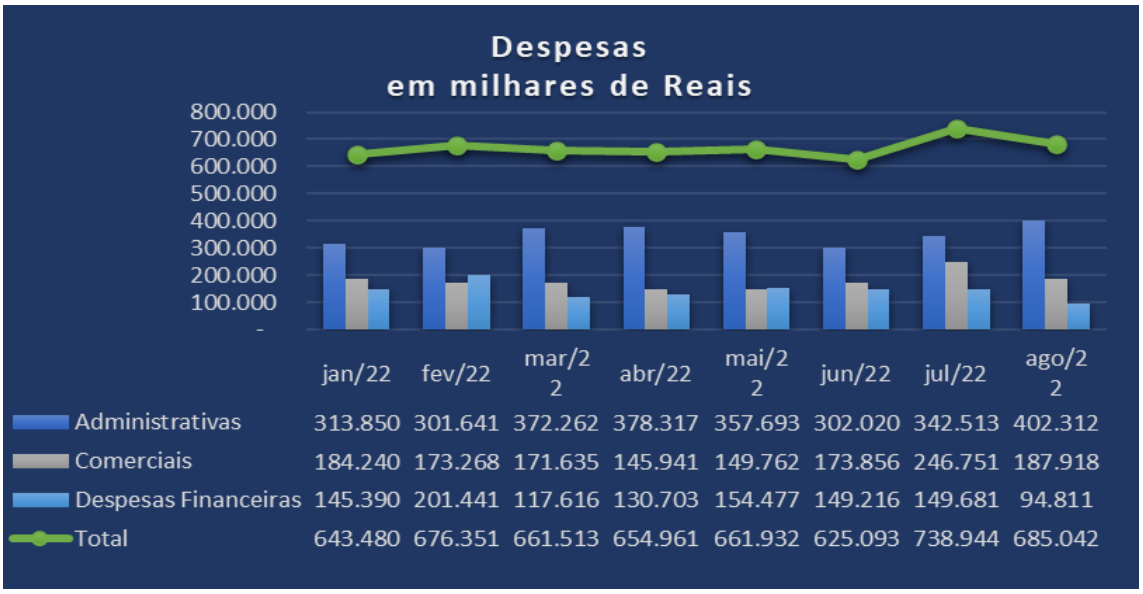

II.1.4.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

Apesar de apresentar o valor expressivo de R$ 24 milhões em faturamento, esse se mostra insuficiente em relação aos custos operacionais de R$ 19,6 milhões e despesas de R$ 5,4 milhões, resultando em Prejuízo de R$ 4,8 milhões

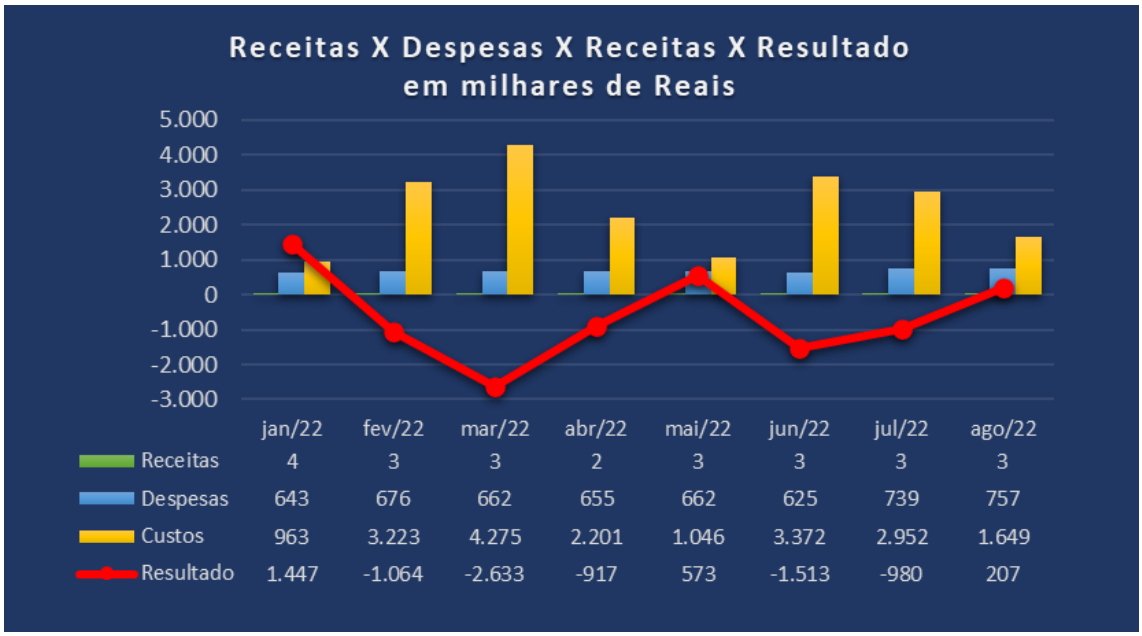

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda apresentou o relatório de Fluxo de Caixa Realizado que demonstra que além dos valores recebidos de Clientes, a empresa vem se utilizando além dos recursos de outras empresas de seu Grupo Econômico para financiar as suas atividades, além da Antecipação de Títulos. Entre os maiores pagamentos efetuados está o Repasse a Comissionária de R$ 1,4 milhões em agosto de 2022.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,12
Liquidez Corrente	0,16	0,16
Liquidez Geral	0,13	0,13
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	1,15	1,15
Composição do Endividamento	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	-86.021.137	-85.823.418
Necessidade de Capital de Giro	-70.868.644	-71.612.691
Saldo em Tesouraria	-15.152.493	-14.210.727
Índice de Rentabilidade		
EBITDA	-829.824	301.497

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias por essa Recuperanda.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Para 15 dos 98 credores dessa Classe foi pago o total de R$ 85.238,70. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento aos credores restantes.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. O saldo remanescente será pago pela Recuperanda em 48 parcelas mensais. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento através de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos após a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347, com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até set/22 D	Valor a vencer E = C - D
I	8.838.017,30	0,00	8.838.017,30	4.128.852,78	4.709.164,52
III	24.575.176,11	14.745.105,67	9.830.070,44	0,00	9.830.070,44
IV	1.168.130,70	700.878,42	467.252,28	99.774,17	367.478,11
Total	**34.581.324,11**	**15.445.984,09**	**19.135.340,02**	**4.228.626,95**	**14.906.713,07**
Extraconcursal	7.008.778,70		7.008.778,70		7.008.778,70

Valores expressos em Reais

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

E - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final cons

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Com relação aos pagamentos efetuados a Classe I, reiteramos a solicitação feita em relatórios anteriores de que a Recuperanda ou Sindicato dos Metalúrgicos de Matão disponibilizem relatório analítico que informe quais credores foram pagos dessa classe e o efetivo saldo a vencer;

2. Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;

3. Fornecer a cópia dos documentos abaixo listados:
   - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

4. Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

5. Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	